PORTARIA Nº 315/2026

SUMULA: *NOMEIA a* ***"Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS)"****,* para a seleção de candidatos destinados ao provimento de cargos temporários no âmbito do Poder Executivo do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O ***prefeito do Município de ITAMBARACÁ****, Estado do Paraná, Senhor* ***AMARILDO TOSTES****, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,*

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR a **"COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) nº 01/2026"** para a seleção de candidatos destinados ao provimento de cargos temporários, no âmbito do Poder Executivo do Município de Itambaracá, Estado do Paraná.

Art. 2º Para compor a COPS, ficam designados os seguintes Servidores Públicos efetivos ou comissionados:

Nome	Função	Representação
Eléia Rodrigues Teodoro Santini	Presidente	Departamento Municipal de Educação
Kátia Maria Ruiz de Lima	Membro	Departamento Municipal de Educação
Maria Paula Gobo da Silva Martins	Membro	Departamento Municipal de Educação
Àqueles Aparecida dos Santos	Membro	Departamento Municipal de Cultura
Daniele Fernanda Rossetti do Carmo Polizel	Membro	Conselho Municipal de Educação

Art. 3º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) constitui serviço público relevante.

Art. 4º - Compete à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) organizar o Processo Seletivo Simplificado (PSS), elaborar respectivo edital e acompanhar a realização das inscrições referentes à seleção de candidatos para o provimento de vagas em cargos públicos temporários no âmbito do Poder Executivo do Município de Itambaracá, Estado do Paraná.

Art. 5º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) permanecerá em funcionamento até a homologação do resultado final do certame, quando serão considerados encerrados os seus trabalhos.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 314/2026.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE AGOSTO DE 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2026. Edição 3594